

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria, na qualidade de Ordenadora de Despesas, Sra. Tatiana Moreira de Mesquita Matos, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.09.09.1-TP, no qual objetiva a **REFORMA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa: **1. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, com valor global de R\$ 1.381.398,06 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 02 de Outubro de 2020.

Tatiana Moreira de Mesquita Matos
Tatiana Moreira de Mesquita Matos
Diretora Geral da Casa de Saúde Adília
Maria